

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 005/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2022/0016521-0

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.

**Objeto do Aditamento:** Acréscimo de combustíveis no Termo de Contrato.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no **CNPJ** sob n. **05.245.375/0001-35**, com endereço na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela Sra. Bruna Gadelha da Silva, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, *Procuradora*, detentora da cédula de identidade (RG) n. 48.537.010-4 e inscrita no CPF sob. n. 371.237.288-40, na qualidade de **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no inciso I e §1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 2º Termo de Aditamento, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 114084117, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por objeto: o acréscimo no quantitativo de crédito para combustíveis, correspondente a quantia de 152.052 litros adicionais, correspondentes ao acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento). Por decorrência do acréscimo, o valor estimado mensal do Contrato passa de **R\$ 432.887,22** (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 541.109,03** (quinhentos e quarenta e um mil cento e nove reais e três centavos) com a aplicação da taxa de desconto e sem aplicação da reserva técnica, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 6.493.308,34** (seis milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

**2.1.** Foi emitida a Nota de Empenho n. 140.692/2024 (114502166), no valor de **R\$ 216.443,63** (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), e a Nota de Empenho n. 140.687/2024 (114511203), referente a reserva técnica, no valor de **R\$ 21.644,36** (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valores suficientes para o pagamento das despesas da data da assinatura do Termo de

Aditamento até a data de 31.12.2024, por meio da dotação orçamentária n. 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.900.1, respeitando o princípio da anualidade.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. 005/SMSU/2023 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA GADELHA DA SILVA  
Data: 18/12/2024 11:27:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bruna Gadelha da Silva**

*Chefe de Gabinete*

**CONTRATANTE**

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
728840  
Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2024.12.17  
16:53:08 -03'00'

---

**Renata Nunes Ferreira**

*Procuradora*

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**ICP  
Brasil** Documento assinado digitalmente  
GABRIEL DA SILVA BARRADAS  
Data: 25/11/2024 15:09:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO TAVARES MOLINA  
Data: 25/11/2024 15:12:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>